

Diário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 24 DE OUTUBRO DE 1983.

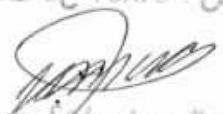
DISTRIBE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1982.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pon-
to Feliz, relativas ao exercício de 1982.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 24 DE OUTUBRO DE 1983.


Nelson Silveira Moraes
Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário


José Quintino Schettini
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 25 de outubro de 1983


Benedito Moisés Broca
Secret. Gab. da Câmara